



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 03/2013 – CGMP SÃO LUÍS 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 138 da Lei Complementar Estadual nº 013/91;

RESOLVE:

Realizar Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Anajatuba, Santa Rita, São Mateus e Cantanhede, no período de 04 08 de março de 2013, designando para auxiliá-lo, os Promotores de Justiça Corregedores, o Dr. José Ribamar Sanches Prazeres e Dra. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann.

Dê-se ciência. Publique-se no boletim eletrônico interno. Cumpra-se.

Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício